



**EDITAL Nº 08/2021 CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS**  
**DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS**  
**Curso de Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Engenharia Elétrica**

**Exame de Proficiência – 2021/2**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Valparaíso de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, torna pública aos discentes do curso de **Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Engenharia Elétrica** a abertura de inscrições e as normas para o **Exame de Proficiência** no segundo semestre letivo de 2021, de acordo com o que determina o Art. 49. da Resolução nº 019, de 26 de dezembro de 2011, que aprova o Regulamento de Graduação do IFG, a Resolução nº 018, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta o Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação do IFG, e conforme a Instrução Normativa PROEN nº 002, de 17 de setembro de 2019, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

**1. CRONOGRAMA**

1.1 Segue o cronograma das etapas para realização do Exame de Proficiência:

| <b>ETAPAS</b>  | <b>DATA</b>             | <b>LOCAL</b>                                   |
|--|-------------------------|--|
| Lançamento do Edital   | 18/10/2021              | Site do Câmpus Valparaíso                      |
| Período de Inscrição no Exame de Proficiência  | 25/10/2021 a 30/10/2021 | Sala Virtual da Coordenação de Curso no Moodle |
| Período de análise da documentação   | 31/10/2021 a 10/11/2021 | -  |
| Publicação da relação de pedidos deferidos   | 10/11/2021              | Site do Câmpus Valparaíso                      |
| Data limite para divulgação da composição das bancas examinadoras, conteúdos programáticos, horários e link das avaliações | 15/11/2021              | Site do Câmpus Valparaíso                      |
| Período de aplicação das Avaliações  | 16/11/2021 a 22/11/2021 | A ser informado pela banca examinadora         |
| Data limite para divulgação do Resultado Final   | 01/12/2021              | Site do Câmpus Valparaíso                      |

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 São requisitos para o discente efetuar a inscrição para Exame de Proficiência:

- 2.1.1 Estar regularmente matriculado(a), no referido curso ofertado pelo IFG/Câmpus Valparaíso;
- 2.1.2 Não ter sido reprovado por nota ou falta na disciplina que esteja solicitando o Exame de Proficiência;
- 2.1.3 Não estar matriculado e cursando a disciplina como disciplina isolada;
- 2.1.2 Enviar o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (anexo 1)** e **documentação comprobatória**, no

período de **25 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021**, na sala virtual da coordenação do curso no Moodle. Enviar os arquivos exclusivamente em formato PDF.

**2.2** O(a) aluno(a) poderá se inscrever em uma ou mais disciplinas, desde que estas não exijam pré-requisito em que ele (ou ela) não tenha sido aprovado(a).

**2.3** O(a) aluno(a) deverá enviar um formulário de inscrição para cada disciplina em que queira submeter-se a exame, contendo a justificativa e a documentação comprobatória do pleno atendimento às condições exigidas no presente Edital.

**2.4** Os documentos comprobatórios, anexados em formato PDF, devem atender às condições do Art. 4º da Resolução IFG 18/2011, de forma que o(a) discente atenda a um dos seguintes requisitos:

**2.4.1** Demonstrar extraordinário domínio de conteúdos por meio do histórico escolar;

**2.4.2** Ser portador(a) de certificado de conclusão de estudos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino;

**2.4.2.1** Na solicitação de avaliação com base nos conhecimentos obtidos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino, o(a) discente deverá apresentar documentação comprobatória contendo, no mínimo, a descrição de conteúdos, carga horária e bibliografia.

**2.4.3** Comprovar domínio de conhecimentos obtidos a partir das competências adquiridas no trabalho, por meios formais e não formais.

**2.4.3.1** Na solicitação de avaliação de conhecimentos a partir das competências adquiridas no trabalho, por meios formais e não formais, o(a) aluno(a) deverá apresentar memorial descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito do trabalho, relacionando-as aos conteúdos atinentes à disciplina na qual deseja ser avaliado(a) e apresentar documentação comprobatória.

**2.4.3.2** Compreende-se como documentação comprobatória das competências adquiridas no trabalho: os registros de contratos de trabalho, com identificação clara das funções exercidas; carteira de trabalho e declaração de funções emitidas pelos órgãos ou empresas; portfólios de produções autônomas com identificação de clientes atendidos; registros de projetos cadastrados e desenvolvidos junto a entidades públicas e privadas, prestadoras de serviços ou organizações não governamentais, entre outros que atestem e caracterizem as atividades desenvolvidas.

### **3. DAS DISCIPLINAS DISPONÍVEIS**

**3.1** As disciplinas disponíveis para Exame de Proficiência são todas aquelas constantes nas matrizes curriculares dos cursos superiores do IFG - Câmpus Valparaíso e serão avaliadas conforme seus respectivos programas.

### **4. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante análise documental realizada pelo Departamento de Áreas Acadêmicas, por meio da Coordenação de Curso.

**4.1.1** Cabe à Coordenação de Curso deliberar sobre os pedidos de exame de proficiência requisitados pelos discentes do respectivo curso.

**4.1.2** A análise das solicitações de inscrição para exame de proficiência ocorrerá mediante a verificação do correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como do estudo detalhado dos programas de ensino das disciplinas, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, e dos demais documentos anexados aos processos.

**4.1.3** A Coordenação de curso poderá solicitar aos docentes responsáveis pelas disciplinas parecer nos pedidos de exame de proficiência quando o pedido ou a fundamentação apresentada, suscitar dúvidas quanto à adequação aos ementários das disciplinas.

**4.1.4** Cabe à Coordenação de Curso reunir e organizar as listas de inscrições deferidas e indeferidas.

**4.2** As inscrições deferidas e indeferidas para o exame de proficiência serão divulgados no dia **10 de novembro de 2021**, no *site* do Câmpus Valparaíso, e devem atender às condições do Art. 9º da Resolução nº 18/2011.

**4.3** Não haverá recurso contra as inscrições indeferidas.

### **5. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

**5.1** As Bancas Examinadoras são responsáveis pela análise das solicitações de inscrições, bem como pela elaboração, aplicação e correção do Exame de Proficiência.

**5.2** Cada banca examinadora, responsável pela avaliação de uma ou mais disciplinas, será composta por até 03

(três) professores(as) do IFG/Câmpus Valparaíso, indicado pela Coordenação de Curso, em diálogo com a Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas e docentes das diversas áreas, sendo que pelo menos 01 (um) deverá ter ministrado a disciplina e os demais credenciados em disciplinas afins ou de áreas correlatas.

**5.2.1** Não havendo professores(as) que já tenham ministrado determinada disciplina em específico, a banca examinadora será composta por docentes que tenham ministrado disciplinas afins ou correlatas.

**5.3** Cabe às bancas examinadoras:

**5.3.1** Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações, lavrando em ata a relação dos(as) alunos(as) inscritos, dos(as) alunos(as) que compareceram e os resultados obtidos;

**5.3.2** Encaminhar aos Coordenadores de Cursos Superiores o registro em ata do processo de avaliação do(a) aluno(a) inscrito(a) e a lista final das médias obtidas no Exame de Proficiência.

## **6. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**

**6.1** O Exame de Proficiência será elaborado e corrigido por Banca Examinadora constituída conforme item 5.2 do presente Edital.

**6.2** As Bancas Examinadoras têm total autonomia para estabelecer o perfil do Exame de Proficiência, podendo ser nas modalidades objetiva ou discursiva, dentre outros instrumentos de avaliação específicos, desde que se observe o conhecimento e as aptidões do(a) aluno(a) para a disciplina em questão.

**6.3** As Bancas Examinadoras também são responsáveis por definir, em diálogo com a Coordenação do Curso, a duração do Exame de Proficiência, bem como dia, horário e link eletrônico para aplicação do mesmo, observado o período descrito no item 1 deste Edital (cronograma).

**6.4** As orientações referentes ao dia, horário, local, formato, conteúdo e referências bibliográficas das avaliações serão divulgadas no *site* do Câmpus Valparaíso de Goiás até o dia **15 de novembro de 2021**.

**6.5** As avaliações deverão ser aplicadas e corrigidas pelas Bancas Examinadoras entre os dias **16 e 22 de novembro de 2021**.

**6.6** Será considerado **aprovado** no Exame de Proficiência o candidato que alcançar **média igual ou superior a 8,0 (oito)**, em cada disciplina avaliada.

**6.7** Cada Banca Examinadora deverá lavrar ata do Exame de Proficiência, com a(s) média(s) obtida(s) no mesmo e assinatura dos seus integrantes.

**6.7.1** As atas serão encaminhadas à Coordenação do curso, que organizará lista contendo as notas obtidas em todos os Exames de Proficiência aplicados no âmbito do curso que coordena.

**6.8** O Coordenador de Curso deve anexar as atas e listas contendo as notas obtidas nos Exames de Proficiência ao processo no Suap.

**6.9** O Resultado Final dos Exames de Proficiência será divulgado pelo Departamento de Áreas Acadêmicas até o dia **01 de dezembro de 2021**, no *site* do Câmpus Valparaíso.

**6.9.1** O aluno poderá interpor recurso contra os resultados finais publicados pelo Departamento de Áreas Acadêmicas no prazo máximo de dois dias úteis após a sua publicação.

**6.9.2** Cabe às bancas examinadoras especiais responderem aos recursos interpostos, no prazo máximo de dois dias úteis após o recebimento do recurso.

**6.10** Em caso de aprovação, ficará o(a) aluno(a) dispensado(a) de frequentar a disciplina em questão e estará apto(a) a matricular-se em disciplinas subsequentes, desde que existam vagas disponíveis.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Compete ao Coordenador de Curso acompanhar todo o processo de avaliação, zelando pelo cumprimento dos prazos e normas estabelecidos neste Edital.

**7.2** A Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Valparaíso de Goiás (CoRAE) é responsável pelo lançamento no sistema Q-Acadêmico da média final obtida pelo(a) aluno(a) aprovado(a), bem como arquivar todos os processos relativos a este Edital na pasta de cada aluno(a).

**7.3** O não comparecimento do(a) candidato(a) ao Exame de Proficiência implica a sua reprovação no mesmo e a perda do direito à realização de novo exame de proficiência no mesmo período letivo.

**7.4** O Departamento de Áreas Acadêmicas resguarda o direito de alterar o cronograma deste edital ou quaisquer de seus itens em função de eventualidades que possam ocorrer, salvo as datas previstas no Calendário Acadêmico 2021.

**7.5** Considera-se que todos os interessados possuem pleno conhecimento das especificidades do regulamento do Exame de Proficiência no âmbito dos cursos de graduação do IFG, Resolução nº 18/2011.

**7.6** A inscrição do(a) aluno(a) no Exame de Proficiência implica em conhecimento e aceitação tácita das

condições estabelecidas no presente edital, das quais o(a) estudante não poderá alegar desconhecimento.

**7.7** As dúvidas poderão ser encaminhadas à Chefia de Departamento e/ou Coordenações de Curso.

**7.8** Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.

Valparaíso de Goiás, 18 de outubro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

Juan Filipe Stacul

Coordenador Acadêmico do Câmpus Valparaíso

*(assinado eletronicamente)*

Ana Elizabete Barreira Machado

Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso

*(assinado eletronicamente)*

Reginaldo Dias dos Santos

Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso

ANEXO I  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
EXAME DE PROFICIÊNCIA

|  |   |                  |                  |                     |  |
|--|---|------------------|------------------|---------------------|--|
| DISCENTE:  |   |                  |                  |                     |  |
| CPF:   |   | RG:              |                  | ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR: |  |
| E-MAIL:  |   |                  |                  |                     |  |
| ENDEREÇO:  |   |                  | CEP:             |                     |  |
| CIDADE:  |   |                  |                  | ESTADO:             |  |
| TELEFONES:   | ( ) ____ - _____  | ( ) ____ - _____ | ( ) ____ - _____ |                     |  |
| CURSO:   |   |                  |                  | MATRÍCULA:          |  |
| <b>DISCIPLINA PARA A QUAL SOLICITA O<br/>EXAME DE PROFICIÊNCIA:</b>  |   |                  |                  |                     |  |
| <b>TIPO DE COMPROVAÇÃO DE<br/>PROFICIÊNCIA<br/>APRESENTADA:</b><br><br><i>(marque somente UMA<br/>OPÇÃO)</i> | <input type="checkbox"/> Portador (a) de certificado de conclusão de estudos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino; |                  |                  |                     |  |
|  | <input type="checkbox"/> Domínio de conhecimentos obtidos a partir das competências adquiridas no trabalho, por meios formais e não formais;                  |                  |                  |                     |  |
|  | <input type="checkbox"/> Demonstração de extraordinário domínio de conteúdos por meio de histórico escolar;   |                  |                  |                     |  |

Justificativa:

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

*Valparaíso de Goiás, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.*

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Discente Solicitante**

Documento assinado eletronicamente por:

- Juan Filipe Stacul, COORDENADOR - FG1 - VAL-CA, em 18/10/2021 16:45:01.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 18/10/2021 16:34:32.
- Ana Elizabete Barreira Machado, CHEFE - CD4 - VAL-DAA, em 18/10/2021 16:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210274

Código de Autenticação: b4e1b77948



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601  
(61) 3615-9200 (ramal: 9200)

